



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.054.242/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/08/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**  
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**  
**49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R VIGARIO CALIXTO</b>	NÚMERO <b>3287</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO.</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>58.411-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITARARE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DENTALCOSTA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 3337-2550</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/08/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 15:19:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PRIMEIRO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI”.**

**LUIZ DE SOUZA COSTA**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 24/09/1982, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande-PB, à Rua Apolônio Amorim, 580, Alto Branco, CEP 58.401-528, portador da Cédula de Identidade nº. 2.667.889 SSP/PB e **CPF 039.773.564-29**, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Campina Grande-PB, a Rua João Quirino, nº 588, Bairro Catolé, CEP: 58.410-370, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ sob nº 11.054.242/0001-84** e com registro na MM. Junta Comercial do Estado da Paraíba **sob nº 25 6 0012103 9**, fazendo uso do que permite o 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** a qual se regerá, pelo doravante **ATO CONSTITUTIVO**, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei n.º 10.406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial **DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A Empresa ora transformada altera seu endereço e passa a funcionar na Rua Vigário Calixto, nº 3287 – galpão, Itararé, Campina Grande – PB, CEP 58.411-070.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Para tanto, passa a transcrever na íntegra, em ato contínuo, o **CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE LIMITADA DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**LUIZ DE SOUZA COSTA**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 24/09/1982, empresário, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande-PB, à Rua Apolônio Amorim, 580, Alto Branco, CEP 58.401-528, portador da Cédula de Identidade nº. 2.667.889 SSP/PB e **CPF 039.773.564-29**, resolve transformar a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**– *Do Nome Empresarial, da Sede e das Filiais.*

A sociedade girará sob o nome empresarial **DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, Rua Vigário Calixto, nº 3287 – galpão, Itararé, Campina Grande – PB, CEP 58.411-070.

**Parágrafo único** - Podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Capital Social**

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), integralizado em moeda corrente e legal do país neste ato.